



OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO TURISMO

2024

INFORMAÇÕES

 www.setur.es.gov.br/mapa-do-turismo



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Em 2023 o Espírito Santo
alcançou o recorde de **70**
municípios no Mapa.

Portaria 001-R, de 16 de janeiro de 2024

Informações:

www.setur.es.gov.br/mapa-do-turismo

Período de atualização:
até **27 de março**



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: Órgão Municipal

Art. 2º. Os municípios do Estado do Espírito Santo, para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão apresentar os seguintes documentos no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro:

I - Lei de criação do órgão municipal responsável pela gestão do Turismo;

II - Nomeação do dirigente responsável pelo órgão municipal de Turismo;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: Orçamento Municipal

Art. 2º. Os municípios do Estado do Espírito Santo, para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão apresentar os seguintes documentos no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro:

III - Lei Orçamentária Anual - LOA vigente, comprovando dotação orçamentária específica para fomento ao turismo;

IV - Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigente, comprovando dotação orçamentária específica para fomento ao turismo;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: Conselho Municipal

Art. 2º. Os municípios do Estado do Espírito Santo, para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão apresentar os seguintes documentos no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro:

V - Lei vigente de criação do Conselho Municipal de Turismo;

VI - Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo vigente, por período não superior a 03 (três) anos, permitido os casos de recondução;

VII - Ata de eleição e posse da diretoria do Conselho Municipal de Turismo vigente;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: Conselho Municipal

Art. 2º. Os municípios do Estado do Espírito Santo, para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão apresentar os seguintes documentos no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro:

VIII - Apresentação de Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Turismo, aprovado em reunião e registrado em ata, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado do Turismo - Setur;

IX - Apresentação de, no mínimo, 03 (três) atas de reuniões do Conselho Municipal de Turismo realizadas nos 12 (doze) meses que antecedem a renovação do Município no Mapa do Turismo Brasileiro, em documento digital, acompanhadas das listas de presença, ou assinatura dos presentes no próprio documento, sendo permitidas reuniões virtuais;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: Conselho Municipal

§ 1º Em relação ao disposto no inciso IX, não serão aceitas atas de reuniões realizadas no mesmo dia, bem como não serão aceitas mais de uma ata de reunião no mês que antecede o vencimento do cadastro do Município no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro.

§ 2º Em relação ao disposto no inciso IX, nos casos em que o Conselho Municipal de Turismo tiver sido instituído por lei no mês da realização do cadastro no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro, faculta-se a apresentação das atas de reuniões.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: CADASTUR

Art. 2º. Os municípios do Estado do Espírito Santo, para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão apresentar os seguintes documentos no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro:

X - Registro de, no mínimo, 05 (cinco) prestadores de serviços turísticos em situação regular no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR, sendo pelo menos 02 (dois) de caráter obrigatório (Acampamento Turístico, Agência de Turismo, Guia de Turismo, Parque Temático, Organizadora de Eventos, Meios de Hospedagem, Transportadora Turística);



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Município: Termos de Compromisso

Art. 2º. Os municípios do Estado do Espírito Santo, para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, deverão apresentar os seguintes documentos no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro:

XI - Termo de compromisso assinado pelo Prefeito e pelo dirigente do órgão municipal de Turismo;

XII - Termo de compromisso assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

XIII - Termo de indicação do interlocutor municipal do Programa de Regionalização do Turismo.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Regiões Turísticas:

Art. 3º. As regiões turísticas do Estado do Espírito Santo, para integrar o Mapa do Turismo Brasileiro, deverão:

I - Comprovar existência de uma Instância de Governança Regional de Turismo, como um conselho, fórum, comitê, associação ou outra organização, responsável por sua gestão, por meio de ata da reunião de sua instituição; (CNPJ, atas, etc.)

II - Definir e indicar sua composição apenas por municípios:

a) Limítrofes ou próximos; e

b) Que possuam características similares ou complementares que os identifiquem enquanto região turística no que diz respeito aos aspectos culturais, econômicos, geográficos, históricos, ambientais e comerciais.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Regiões Turísticas:

Art. 3º. As regiões turísticas do Estado do Espírito Santo, para integrar o Mapa do Turismo Brasileiro, deverão:

III - Definir, o papel de cada município na região turística entre as categorias Oferta Principal, Oferta Complementar e Oferta Auxiliar, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado do Turismo - Setur;

IV - Apresentar Plano de Ação anual ou bianual, aprovado em reunião e registrado em ata, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado do Turismo - Setur;

V - Apresentar termo de compromisso de um interlocutor regional titular e um suplente responsáveis pela Instância de Governança Regional do Turismo e pelo Programa de Regionalização do Turismo;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



Regiões Turísticas:

§ 1º Nos casos de municípios que demonstrarem interesse em migrar de região turística, a Instância de Governança Regional de Turismo receptora será responsável pela deliberação de recebimento do Município.

§ 2º É facultada às Regiões Turísticas a alteração do nome, a fim de facilitar ações de promoção e comercialização, desde que se mantenha a identidade regional e que seja acordado entre a Instância de Governança Regional de Turismo e os municípios que integram a Região Turística.

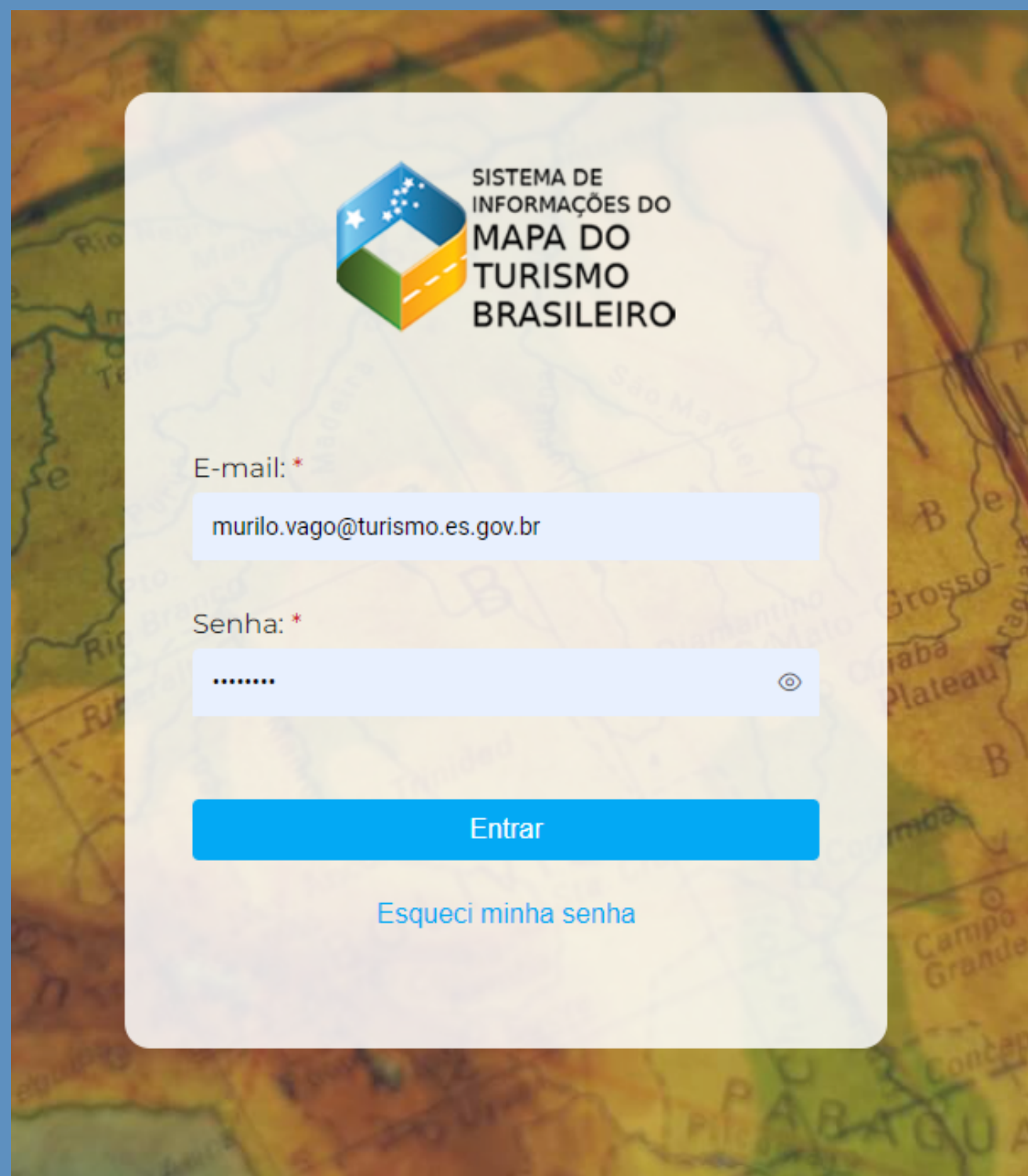
§ 3º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, o fato deverá ser comprovado por meio de ata de reunião da Instância de Governança Regional de Turismo e dos municípios que a integram, a ser submetida para homologação da Secretaria de Estado do Turismo - Setur.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



O Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro:



The image shows a login form for the 'SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO'. The form is overlaid on a background map. It includes a logo at the top, followed by input fields for 'E-mail' (containing 'murilo.vago@turismo.es.gov.br') and 'Senha' (password, masked with dots). Below the password field is a blue 'Entrar' button and a link 'Esqueci minha senha'.

SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DO
MAPA DO
TURISMO
BRASILEIRO

E-mail: *

murilo.vago@turismo.es.gov.br

Senha: *

.....

Entrar

[Esqueci minha senha](#)



www.sistema.mapa.turismo.gov.br



Desafio Cadastur 2024

Quem participa:
Os 78 municípios

Dinâmica:
Premiar o município que alcançar a maior pontuação em crescimento de cadastros regulares, considerando recorte populacional.

Regulamento:
www.setur.es.gov.br/cadastur

Período:
23 de janeiro a 23 de abril

Prêmio:
15 mil folders e 01 e-book



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gerência de Gestão do Turismo

(27) 3636-8010

gestur@turismo.es.gov.br



INFORMAÇÕES

 www.setur.es.gov.br/mapa-do-turismo



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Turismo



